

PORTARIA Nº 40/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
115829/1	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	2014	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
111349/1	ALINE PAULA MOTTA	2019	APROVADO
120221/1	ANDREIA PIMENTA ANDO	2019	APROVADO
37009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2019	APROVADO
63757/2	CELSON BATISTA	2019	APROVADO
52679/1	CREIVANDETE MAGALHAES LONDON	2019	APROVADO
98774/1	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	2019	APROVADO
90151/1	ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	2019	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2019	APROVADO
111666/1	FABIANA ARAUJO SILVA	2019	APROVADO
111066/1	FRANCISCO VALDINER ALVES	2019	APROVADO
118378/1	IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	2019	APROVADO
95447/1	IRIS MARIA CORREA DE MELO	2019	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
91244/1	MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	2019	APROVADO
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2019	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)